



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 042/RIFB, DE 28 DE JULHO DE 2014.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO –
PRONATEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela portaria MEC nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital que norteará o Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Profissionais Bolsistas, de acordo com a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e demais alterações posteriores, conforme disposto a seguir:

OBJETO: Seleção de profissionais bolsistas para formação de cadastro reserva para atender a necessidade do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA frente ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Ministério da Educação/FNDE.

1. DOS ENCARGOS; DO EXERCÍCIO; DO VALOR DA BOLSA; DO CADASTRO RESERVA; DAS DESPESAS.

1.1. Dos Encargos:

Encargo: Professor
Requisitos: <ul style="list-style-type: none">• Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC: Graduação ou Curso Técnico, ou Ensino Médio Completo, cursados em instituições de ensino reconhecidas pelo MEC. Para todos os níveis de escolaridade serão exigidas experiência profissional na área pretendida.• Cursos Técnicos de Nível Médio: ter graduação e experiência profissional na área pretendida.
Carga horária: Até 16 horas semanais.
Valor da Bolsa: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) trabalhada, em conformidade com as cargas horárias dos cursos.
Atribuições: <ul style="list-style-type: none">• planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da bolsa-formação;• adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;• registrar no diário da disciplina a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;• adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;• propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;• avaliar o desempenho dos estudantes; e• participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Encargo: Supervisor de Curso
Requisitos: Escolaridade exigida: Graduação na área pretendida, ou Graduação em Pedagogia ou qualquer licenciatura.
Carga horária: Até 20 horas semanais, em conformidade com a oferta de turmas.
Valor da Bolsa: R\$ 36,00 (trinta e seis reais por hora).
Atribuições: <ul style="list-style-type: none">• interagir com as áreas acadêmicas e organizar a oferta dos cursos em conformidade com o Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;• coordenar a elaboração da proposta de implantação dos cursos, em articulação com as áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto;• elaborar, quando necessário, plano de curso da área de formação, em articulação com as áreas acadêmicas;• coordenar o planejamento de ensino;• assegurar a acessibilidade para a plena participação das pessoas com deficiência;• apresentar ao coordenador adjunto, ao final do curso ofertado, relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;• elaborar relatório sobre as atividades de ensino para encaminhar ao coordenador-geral ao final de cada semestre;• ao final do curso, adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, realizar análises e estudos sobre o desempenho do curso;• supervisionar a constante atualização, no SISTEC, dos registros de frequência e desempenho acadêmico dos beneficiários;• fazer a articulação com a escola de ensino médio para que haja compatibilidade entre os projetos pedagógicos; e• exercer, quando couber, as atribuições de apoio às atividades acadêmicas e administrativas e de orientador.

Encargo: Orientador
Requisitos: Escolaridade exigida: Graduação em Pedagogia, Psicologia, Serviço Social ou qualquer licenciatura
Carga horária: Até 20 horas semanais, em conformidade com a oferta de turmas.
Valor da Bolsa: R\$ 36,00 (trinta e seis reais por hora)
Atribuições: <ul style="list-style-type: none">• acompanhar as atividades e a frequência dos estudantes, atuando em conjunto com os demais profissionais para prevenir a evasão e aplicar estratégias que favoreçam a permanência;• articular as ações de acompanhamento pedagógico relacionadas ao acesso, à permanência, ao êxito e à inserção sócio profissional;• realizar atividades de divulgação junto aos demandantes, apresentando as ofertas da instituição;• promover atividades de sensibilização e integração entre os estudantes e equipes da bolsa-formação;• articular ações de inclusão produtiva em parceria com as agências do Serviço Nacional de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Emprego (SINE); e

- prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.
- prestar serviços de atendimento a público específico de gênero Mulheres Mil

Encargo: Apoio às atividades acadêmicas e administrativas (atuação prioritária no setor administrativo) – Perfil 1

Requisitos:

Escolaridade exigida: Ensino Médio Completo e/ou Ensino Técnico de Nível Médio na área pretendida.

Carga horária: Até 20 horas semanais, em conformidade com a oferta de turmas.

Valor da Bolsa: R\$ 18,00 (dezoito reais por hora)

Atribuições:

- realizar atividades administrativas determinadas pelos coordenadores geral e adjunto.

Encargo: Apoio às atividades acadêmicas e administrativas - Perfil 2

Requisitos:

Escolaridade exigida: Ensino Médio Completo e/ou Ensino Técnico de Nível Médio na área pretendida.

Carga horária: Até 20 horas semanais, em conformidade com a oferta de turmas.

Valor da Bolsa: R\$ 18,00 (dezoito reais por hora)

Atribuições:

- apoiar a gestão acadêmica e administrativa das turmas;
- acompanhar e subsidiar a atuação dos professores;
- auxiliar os professores no registro da frequência e do desempenho acadêmico dos estudantes no SISTEC;
- participar dos encontros de coordenação;
- realizar a matrícula dos estudantes, a emissão de certificados e a organização de pagamentos dos bolsistas, entre outras atividades administrativas e de secretaria determinadas pelos coordenadores geral e adjunto;
- prestar apoio técnico em atividades laboratoriais ou de campo;
- prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.

Encargo: Apoio às atividades acadêmicas e administrativas (Interprete e tradutor de LIBRAS) – Perfil 3

Requisitos:

Escolaridade exigida: **Ensino Médio Completo com curso na área de libras de no mínimo com 120h.**

Carga horária: Até 20 horas semanais, em conformidade com a oferta de turmas.

Valor da Bolsa: R\$ 18,00 (dezoito reais por hora)

Atribuições:

- prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1.2. **Do Exercício:** O bolsista será selecionado para ter exercício nos *Campi* do IFB, conforme área pretendida pelo candidato, relacionada no Anexo I, II, III e IV deste Edital, ou em outros locais de interesse do Programa, nos períodos diurno e/ou noturno e/ou fins de semana.

1.3. **Do Valor da bolsa:** Os profissionais bolsistas selecionados para atuar no PRONATEC receberão bolsas em conformidade com o art. 9º da Lei nº 12.513 de 26/10/2011, desde que não haja prejuízo à sua carga horária regular no IFB, nos casos em que o bolsista for servidor ativo do IFB.

1.3.1. Na função de professor bolsista, o servidor ativo da carreira do ensino básico, técnico e tecnológico (EBTT) só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular em que desempenha em sala de aula na Instituição, observado o máximo de 16 horas (de 60 minutos) semanais, conforme o art. 9º da lei nº 12.513 de 26/10/2011.

1.4 **Do imposto de renda:** As bolsas recebidas pelos profissionais envolvidos no Pronatec são consideradas rendimentos do trabalho não assalariado e são tributadas pelo Imposto de Renda na fonte com base na tabela progressiva disponível no site da Receita Federal. Bolsas que representem vantagem para o doador e tenham contraprestação de serviços estão sujeitas a retenção de Imposto de Renda, exceto bolsas recebidas pelos servidores das redes públicas de educação profissional, científica e tecnológica que participem das atividades do Pronatec. Base Legal: DECRETO Nº 3.000, DE 26 DE MARÇO DE 1999. LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995.

1.5. **Do cadastro reserva:** será constituído cadastro reserva para preenchimento de vagas que surgirão no decorrer da execução da bolsa-formação do PRONATEC no IFB, podendo participar deste Processo Seletivo Simplificado servidores do IFB e quaisquer interessados, desde que atendidos os requisitos constantes neste Edital. As vagas serão preenchidas prioritariamente por servidores ativos ou inativos do IFB ou servidores públicos em exercício na Instituição e, caso as vagas não sejam preenchidas, será utilizado, por ordem de classificação, o cadastro reserva com a relação de candidatos não servidores do IFB.

1.6 **Das despesas:** O candidato poderá ser convocado para as extensões dos *Campi*. Para atendimento dessas demandas, as despesas dos bolsistas para participarem de atividades previstas nas suas atribuições, serão de sua exclusiva responsabilidade.

2.DOS REQUISITOS

2.1.Para servidores do IFB:

- a. Ter formação compatível com a área pretendida;
- b. Ter experiência profissional comprovada na área pretendida;
- c. Ministrando, no mínimo, 8h semanais nos outros cursos ofertados pelo IFB (no caso de servidores docentes, para o encargo de professor)

2.1.1. Os docentes que ainda não ministram 8h semanais nos outros cursos ofertados pelo IFB poderão se candidatar ao encargo de professor, mas só farão jus ao pagamento das horas que excederem às 8h, somando-se as aulas ministradas nesses



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

cursos e no PRONATEC.

2.2. Para não servidores do IFB:

- a. ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- b. Estar em dia com as obrigações eleitorais além de, para os candidatos do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- c. Ter formação compatível com a área pretendida;
- d. Ter experiência profissional comprovada na área pretendida;
- e. Ter idade mínima de 18 anos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 29 de julho a 03 de agosto de 2014 exclusivamente pelo endereço eletrônico selecao.pronatec@ifb.edu.br, no horário de 8h do dia 29 de julho às 23h do dia 03 de agosto de 2014 e o envio dos documentos listados para o e-mail, acima citado, obrigatoriamente com o assunto SELEÇÃO PRONATEC/NOME COMPLETO DO CANDIDATO(A)/ENCARGO(S), não sendo aceita a entrega de documentos ou formulários impressos.

3.1.1. Em caso de dúvidas o candidato poderá entrar em contato pelo número de telefone (61) 21938076.

3.2. No ato das inscrições o candidato deverá enviar os documentos em PDF, na ordem solicitada abaixo, para o e-mail listado no item 3.1 deste edital. O envio da documentação fora dos padrões acima descritos acarretará no indeferimento da inscrição.

3.3. Documentação exigida no ato da inscrição e ordem a ser atendida:

1. Formulário de Inscrição (ANEXO V)
2. Comprovações de Escolaridade do candidato, emitidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;
3. Documento de identidade do candidato;
4. Certidão de quitação eleitoral, recente;
5. Comprovações de regularidade com as obrigações militares, para o candidato do sexo masculino;
6. Comprovações de experiência profissional.

3.3.1 Para comprovação de experiência profissional, o candidato deverá atender a, ao menos, uma das seguintes opções:

a) para **exercício de atividade em empresa/instituição privada**: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a página de identificação do trabalhador e a página que conste o registro do empregador e que informe o período (com início e fim, se for o caso), com a descrição das atividades desenvolvidas;

b) para **exercício de atividade em instituição pública**: declaração/certidão de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

c) para **exercício de atividade/serviço prestado como autônomo**: contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA), acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado;

3.3.1.1. A comprovação por meio do recibo de pagamento autônomo (RPA) só será aceita com a apresentação do primeiro mês e do último mês recebido.

3.3.1.2. O candidato que não comprovar experiência profissional na área de sua candidatura estará eliminado.

3.4. Para o encargo de professor, cada candidato só poderá se inscrever para atuar em apenas um *Campus*/Extensão, em um ou mais cursos.

3.5 Para o encargo de supervisor, orientador e apoio às atividades acadêmicas e administrativas, o candidato só poderá inscrever se para atuar em apenas um *Campus*/Extensão, e em um desses encargos, podendo acumular inscrições somente com o encargo de professor. Neste último caso deverá encaminhar dois formulários de inscrição com as documentações necessários para cada encargo.

3.6. No momento da convocação o candidato deverá apresentar todos os documentos acima listados em sua forma original e cópia, além do Anexo VI (Termo de Disponibilidade), preenchido e assinado, para servidores. No caso de bolsista servidor ativo ou inativo do quadro permanente da Rede Federal ou de outra rede pública, o bolsista deverá apresentar a devida autorização do setor de recursos humanos da instituição à qual o servidor for vinculado conforme Resolução CD/FNDE nº4 de 16 março de 2012 – art. 14.

3.7. Anular-se-á, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar que, na data de sua inscrição, satisfazia a todos os requisitos exigidos. Não será considerada qualquer situação adquirida após aquele período.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo simplificado constará de **Análise Curricular** (classificatória) dos candidatos, conforme critérios apresentados a seguir:

Análise Curricular:

Para o encargo de Professor (candidato servidor do IFB)		Para o encargo de Professor (candidato não servidor do IFB)	
Critério Avaliativo	Pontuação Máxima	Critério Avaliativo	Pontuação Máxima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Doutorado e/ou Mestrado, valor de 2,0 pontos por cada título apresentado.	4	Doutorado e/ou Mestrado, valor de 2,0 pontos por cada título apresentado.	4
Especialização na área.	2	Especialização na área	2
Graduação na área	10	Graduação na área	10
Formação Técnica de Nível Médio na área.	4	Formação Técnica de Nível Médio na área.	4
Experiência como Docente na Educação profissional ou PRONATEC, e/ou Ensino Básico e/ou Superior, valor de 3,0 pontos por ano ou fração.	15	Experiência como Docente na Educação profissional ou PRONATEC, e/ou Ensino Básico e/ou Superior, valor de 3,0 pontos por ano ou fração.	15
Experiência profissional em órgãos/empresa pública e/ou em empresa privada – na área da sua candidatura, exceto como docente, valor de 3,0 pontos por ano ou fração.	15	Experiência profissional em órgãos/empresa pública e/ou em empresa privada – na área da sua candidatura, exceto como docente, valor de 3,0 pontos por ano ou fração.	15
Lotação no <i>Campus</i> /Extensão em que o curso será ofertado.*	10	Funcionários ou pessoas vinculadas às Instituições Parceiras do IFB, por meio de Acordo de Cooperação Técnica para oferta de cursos. Condicionado a concorrência aos locais da parceria (*)	10
Total Geral do candidato	60	Total Geral do candidato	60

* entregar comprovação de tal situação no ato da inscrição.

Para o encargo de Supervisor (candidato servidor do IFB)		Para o encargo de Supervisor (candidato não servidor do IFB)	
Critério Avaliativo	Pontuação Máxima	Critério Avaliativo	Pontuação Máxima
Doutorado na área ou em Educação	5	Doutorado na área ou em Educação	5
Mestrado na área ou em Educação	3	Mestrado na área ou em Educação	3
Especialização na área ou em Educação	2	Especialização na área ou em Educação	2
Experiência profissional em Coordenação de Curso/Área ou em Coordenação de Ensino, ou Supervisão PRONATEC, valor de 3,0 pontos por ano ou fração.	15	Experiência profissional em Coordenação de Curso/Área ou em Coordenação de Ensino, ou Supervisão PRONATEC, valor de 3,0 pontos por ano ou fração.	15
Experiência como Docente na	15	Experiência como Docente na	15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Educação Profissional, valor de 3,0 pontos por ano ou fração.		Educação Profissional, valor de 3,0 pontos por ano ou fração.	
Lotação no <i>Campus</i> /Extensão ao qual pleiteia a vaga.*	10	Funcionários ou pessoas vinculadas às Instituições Parceiras do IFB, por meio de Acordo de Cooperação Técnica para oferta de cursos. Condicionado a concorrência aos locais da parceria (*)	10
Experiência como Docente no Ensino Básico e/ou Superior, valor de 2,0 pontos por ano completo ou fração.	10	Experiência como Docente no Ensino Básico e/ou Superior, valor de 2,0 pontos por ano completo ou fração.	10
Total Geral do candidato	60	Total Geral do candidato	60

* entregar comprovação de tal situação no ato da inscrição.

Para o encargo de Orientador (candidato servidor do IFB)		Para o encargo de Orientador (candidato não servidor do IFB)	
Critério Avaliativo	Pontuação Máxima	Critério Avaliativo	Pontuação Máxima
Doutorado em Educação	5	Doutorado em Educação	5
Mestrado em Educação	3	Mestrado em Educação	3
Especialização em Educação	2	Especialização em Educação	2
Experiência profissional como Pedagogo ou Orientador Educacional ou Psicólogo ou Assistente Social, valor de 3,0 pontos por ano ou fração.	15	Experiência profissional como Pedagogo ou Orientador Educacional ou Psicólogo ou Assistente Social, valor de 3,0 pontos por ano ou fração.	15
Experiência profissional em coordenação pedagógica e/ou de assistência estudantil e/ou de educação inclusiva ou Programa Mulheres Mil ou PRONATEC, valor de 3,0 pontos por ano ou fração.	15	Experiência profissional em coordenação pedagógica e/ou de assistência estudantil e/ou de educação inclusiva ou Programa Mulheres Mil ou PRONATEC, valor de 3,0 pontos por ano ou fração.	15
Lotação no <i>Campus</i> /Extensão ao qual pleiteia a vaga.*	10	Funcionários ou pessoas vinculadas às Instituições Parceiras do IFB, por meio de Acordo de Cooperação Técnica para oferta de cursos. Condicionado a concorrência aos locais da parceria (*)	10
Especialização em Orientação Educacional ou Profissional ou	10	Especialização em Orientação Educacional ou Profissional ou	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Psicopedagogia ou em Educação Inclusiva.		Psicopedagogia ou em Educação Inclusiva.	
Total Geral do candidato	60	Total Geral do candidato	60

* entregar comprovação de tal situação no ato da inscrição.

Para o encargo de Apoio às atividades acadêmicas e administrativas - (candidato servidor do IFB) – Perfil 1 e 2		Para o encargo de Apoio às atividades acadêmicas e administrativas - (candidato não servidor do IFB) – Perfil 1 e 2	
Critério Avaliativo	Pontuação Máxima	Critério Avaliativo	Pontuação Máxima
Mestrado	5	Mestrado	5
Especialização	3	Especialização	3
Graduação	2	Graduação	2
Experiência profissional em instituições de ensino nas áreas administrativas incluindo PRONATEC, e/ou de ensino, valor de 4,0 pontos por ano ou fração.	20	Experiência profissional em instituições de ensino nas áreas administrativas incluindo PRONATEC, e/ou de ensino, valor de 4,0 pontos por ano ou fração.	20
Experiência profissional em atividades administrativas e/ou na área pretendida pelo candidato (exceto em instituições de ensino), valor de 3,0 pontos por ano ou fração.	10	Experiência profissional em atividades administrativas e/ou na área pretendida pelo candidato (exceto em instituições de ensino), valor de 3,0 pontos por ano ou fração.	10
Certificado de Curso Básico de Informática mínimo 60 horas	10	Certificado de Curso Básico de informática mínimo 60 horas	10
Lotação no <i>Campus/Extensão</i> em que o curso será ofertado.*	10	Funcionários ou pessoas vinculadas às Instituições Parceiras do IFB, por meio de Acordo de Cooperação Técnica para oferta de cursos. Condicionado a concorrência aos locais da parceria (*)	10
Total Geral do candidato	60	Total Geral do candidato	60

* entregar comprovação de tal situação no ato da inscrição.

Para o encargo de Apoio às atividades acadêmicas e administrativas - (candidato servidor do IFB) – Perfil 3		Para o encargo de Apoio às atividades acadêmicas e administrativas - (candidato não servidor do IFB) – Perfil 3	
Critério Avaliativo	Pontuação Máxima	Critério Avaliativo	Pontuação Máxima
Mestrado	5	Mestrado	5
Especialização	3	Especialização	3
Graduação	2	Graduação	2
Experiência profissional como	20	Experiência profissional como	20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) inclusive no PRONATEC. (valor de 4,0 pontos por ano ou fração).		Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) inclusive no PRONATEC. (valor de 4,0 pontos por ano ou fração).	
Experiência profissional em projetos ou programas ou núcleos de atendimento voltados para ações inclusivas inclusive no PRONATEC (valor de 3,0 pontos por ano ou fração).	10	Experiência profissional em projetos ou programas ou núcleos de atendimento voltados para ações inclusivas inclusive no PRONATEC. (valor de 3,0 pontos por ano ou fração).	10
Certificado de Proficiência – PROLIBRAS – emitido pelo Ministério da Educação.	10	Certificado de Proficiência – PROLIBRAS – emitido pelo Ministério da Educação.	10
Lotação no <i>Campus</i> /Extensão ao qual pleiteia a vaga. (*)	10	Funcionários ou pessoas vinculadas às Instituições Parceiras do IFB, por meio de Acordo de Cooperação Técnica para oferta de cursos. Condicionado a concorrência aos locais da parceria (*)	10
Total Geral do candidato	60	Total Geral do candidato	60

* entregar comprovação de tal situação no ato da inscrição.

4.2. Classificação dos candidatos e critérios de desempate:

- 4.2.1. Os candidatos serão classificados conforme a pontuação estabelecida. Na hipótese de igualdade de classificação final, terá preferência o candidato que:
- 4.2.1. Tiver maior tempo de experiência em Instituições de Ensino;
 - 4.2.2. Tiver maior tempo de experiência profissional na área pretendida;
 - 4.2.3. Tiver a maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento;

4.3. **O Resultado Preliminar da seleção será divulgado na data provável de 20 de agosto de 2014, até as 18h, no sítio do IFB: www.ifb.edu.br.**

5. DOS RECURSOS:

5.1. Os candidatos poderão impetrar recurso dirigido à comissão do processo seletivo simplificado de que trata o presente edital **até as 23h do dia 21 de agosto de 2014**, após a divulgação do resultado preliminar, devendo ser enviado para selecao.pronatec@ifb.edu.br obrigatoriamente com o assunto RECURSO PRONATEC/NOME COMPLETO DO CANDIDATO(A)/ENCARGO(S), não sendo aceita a entrega de documentos ou formulários impressos. O candidato deverá enviar os documentos em PDF.

5.2. A Comissão emitirá os resultados dos recursos, acompanhado do resultado final do processo seletivo.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

6.1. A divulgação do **resultado final** dar-se-á por meio do site www.ifb.edu.br, na data provável **de 27 de agosto de 2014**.

7. DA CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS BOLSISTAS

7.1. O candidato selecionado e convocado deverá, após a publicação do **resultado final e da convocação**, no site do IFB, apresentar os originais de todos os documentos exigidos para fins de autenticação em local, dia e horário a ser divulgados posteriormente.

7.2. Para que a contratação seja efetivada, os candidatos classificados e convocados deverão ter disponibilidade de horários compatíveis com a necessidade do IFB, no âmbito do PRONATEC, e participar do Seminário de Capacitação a ser promovido pela Coordenação Geral do PRONATEC/ IFB.

7.3. O não comparecimento do candidato selecionado no **Seminário de Capacitação**, a não apresentação da documentação original comprobatória ou a incompatibilidade do horário a ser disponibilizado pelo candidato com o horário da oferta do curso pelo IFB, no âmbito do PRONATEC, implicará na perda da vaga pelo candidato.

7.4. De acordo com o interesse e a necessidade do IFB, no âmbito do PRONATEC, os candidatos classificados poderão ser convocados para atuar em cursos e/ou locais diferentes dos quais se candidatou, desde que relacionado à sua área de formação. Na hipótese de o candidato classificado e que for convocado não aceitar a realocação, permanecerá em lista de espera, mas passará para o fim da fila, pois, uma vez que foi convocado e se recusou a assumir, já exerceu o direito inerente à sua classificação, não podendo a mesma se manter em detrimento dos demais.

7.5. Os dias e horários da oferta do curso serão apresentados aos candidatos classificados e convocados no ato da contratação, podendo, quando couber, optar por dias e horários de trabalho.

7.6. O período de permanência após convocação será de 2 (dois) anos a partir da contratação do bolsista, podendo ser prorrogado por igual período. A continuidade é condicionada a avaliação pela chefia imediata e dotação orçamentária disponível.

7.7. A avaliação do bolsista poderá ser realizada a qualquer momento durante o semestre e o não atendimento dos requisitos necessários implicará na perda da vaga pelo candidato e na convocação do próximo classificado.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo implicará no conhecimento das instruções contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos.

8.2. A validade deste processo seletivo esgotar-se-á 12 (doze) meses após a data da publicação do resultado final no site do IFB, podendo ser prorrogado por igual período.

8.3. A classificação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à execução dos respectivos cursos pelos candidatos selecionados, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração do IFB, da ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

8.4. A convocação dos candidatos classificados será efetivada quando se caracterizar a necessidade e a viabilidade da oferta do curso, condicionada à solicitação da oferta pelos Parceiros Demandantes do Programa, à disponibilidade de recursos financeiros e a existência de infraestrutura de sala de aula e de laboratório, situados nas Instalações do IFB ou em outros locais.

8.5. As atividades dos profissionais bolsistas, quando servidores públicos, não podem ser desenvolvidas em horário concomitante com o seu expediente na instituição, salvo nos casos em que houver compensação ou mudança de horário, autorizada pela chefia imediata.

8.6. As atividades exercidas pelos profissionais bolsistas, no âmbito do PRONATEC, não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos.

8.7. O IFB divulgará em sua página na internet, no endereço eletrônico: www.ifb.edu.br, sempre que forem necessários os Avisos Oficiais e Normas.

8.8. O bolsista servidor ativo da Administração Federal, Estadual e Municipal que durante o período de vigência da bolsa, solicitar afastamento legal de suas atividades regulares na instituição de origem, para qualificação profissional (especialização, mestrado, doutorado e ou pós-doutorado) ou em licença (médica, maternidades, prêmio ou prevista em Lei), será, automaticamente, desligado do Programa e seus pagamentos referentes à bolsa serão realizados até a data da solicitação do mencionado afastamento ou licença.

8.9. Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas deste ou de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros – Pessoa Física).

8.10. Serão eliminados do processo seletivo, o que candidato que cometer falsidade ideológica com prova documental; utilizar de procedimentos ilícitos; burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste edital.

8.11. Os casos omissos a este edital serão resolvidos em primeira instância pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital e, em última instância, pelo Reitor do IFB, à luz das disposições específicas.

8.12. Fazem parte deste edital o Anexo I – Relação de Cursos - Seleção de professores, Anexo II – Relação de locais - Seleção de supervisores, Anexo III – Relação de locais - Seleção de orientadores, Anexo IV – Relação de locais - Seleção de apoios, Anexo V - Formulário de Inscrição, Anexo VI – Termo de Disponibilidade, Anexo VII – Modelo de Recurso, Anexo VIII - Cronograma.

Original assinado
WILSON CONCIANI
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I
RELAÇÃO DE CURSOS – Seleção de professores
EDITAL N° /2014/ RIFB

RELAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC (DISCIPLINAS DAS ÁREAS TÉCNICAS)			
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde			
CURSOS	COMPONENTES CURRICULARES/REQUISITOS	Local da coordenação*	CÓDIGO
Agente de combate às Endemias	Graduação ou curso técnico de nível médio na área de saúde pública ou Licenciatura/bacharelado em Ciências Biológicas com Especialização em Saúde Pública.	Candangolândia	AS001
		Estrutural	AS002
		Taguatinga	AS003
Auxiliar de laboratório de saneamento	Graduação em Química, Engenharia Química, Química Industrial ou Engenharia Sanitária ou curso técnico de nível médio em Química ou Saneamento Ambiental. Com experiência mínima de 01 (um) ano na área.	Samambaia	AS004
Balconista de Farmácia	Graduação em Farmácia, Biomedicina, Bioquímica, Enfermagem ou Curso Técnico de Nível Médio na área da saúde. Com experiência mínima de 01 (um) ano na área.	São Sebastião	AS005
		Ceilândia QNR	AS006
Cabeleireiro	Bacharelado em Estética; Bacharelado em Cosmética; Tecnologia em Estética e Cosméticos; Curso Técnico de Nível Médio na área em que concorre, com no mínimo 02 (dois) anos de experiência.	Ceilândia QNR – Extensão Guará	AS007
Cuidador de Idoso	Graduação em Medicina ou enfermagem ou fisioterapia com experiência de 1 (um) ano em docência comprovada.	Ceilândia MM	AS008
		Gama MM	AS009
		Estrutural	AS010
		Itapoã MM	AS011
Cuidador infantil	Graduação em Pedagogia ou Psicologia ou enfermagem ou educação física, com experiência comprovada de 1 (um) ano em docência. Licenciatura em Artes Visuais, Cênicas ou Música ou Curso Técnico em Artes Visuais ou Técnico em Ludoteca.	Taguatinga MM	AS012
		Ceilândia MM	AS013
Depilador	Bacharelado em Estética; Bacharelado em Cosmética; Tecnologia em Estética e Cosméticos; Formação Técnica na área em	Gama MM	AS014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	que concorre, com no mínimo 05 anos de experiência.		
Manicure e pedicure	Bacharelado em Estética; Bacharelado em Cosmética; Tecnologia em Estética e Cosméticos; Formação Técnica na área em que concorre, com no mínimo 05 anos de experiência.	Gama MM	AS015
		Ceilândia MM	AS016
Reciclador	Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental, Controle Ambiental, Gestão Ambiental, Cooperativismo, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária, Administração, Engenharia Civil, Enfermagem ou Medicina com especialização em Segurança do Trabalho. Curso Técnico de nível médio em Segurança do Trabalho ou Controle Ambiental com experiência mínima de 2 anos na área.	Ceilândia QNR	AS017
		Estrutural	AS018
Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social			
CURSOS	COMPONENTES CURRICULARES/REQUISITOS	Local da coordenação*	CÓDIGO
Agente de Alimentação Escolar	Graduação na área de alimentos ou Nutrição ou Técnico de Nível Médio em Alimentação Escolar com experiência mínima de 01 (um) ano na área	Brazlândia	DES001
Agente de Projetos Sociais	Graduação ou Curso Técnico de Nível Médio em Serviço Social ou área afim com experiência em projetos sociais ou Graduação em Administração de Empresas ou Contabilidade, ou Técnico em Eventos com experiência mínima de 01 (um) ano na área.	Estrutural	DES002
Auxiliar de Biblioteca	Graduação na área de Biblioteconomia ou Administração, ou curso técnico de nível médio em Biblioteca com experiência mínima de 01 (um) ano na área.	Taguatinga Centro MM	DES003
		Taguatinga MM	DES004
		Candangolândia	DES005
		Ceilândia QNR	DES006
		Planaltina	DES007
Auxiliar de Secretaria Escolar	Graduação em Secretariado Escolar ou Administração. Pedagogia ou qualquer Licenciatura com Especialização em Gestão Escolar. Curso Técnico de Nível Médio na	Taguatinga Centro MM	DES008
		Planaltina	DES009



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	em Secretaria Escolar com experiência mínima de 01 (um) ano na área.	Taguatinga	DES010
Espanhol Básico	Licenciatura em Letras - Habilitação em Espanhol ou Especialização em Língua Espanhola ou Formação em Língua Espanhola, com comprovação de experiência de docência de no mínimo de 1(um) ano.	Riacho Fundo	DES011
		Taguatinga Centro	DES012
		Gama	DES013
		Planaltina/PADF	DES014
		Candangolândia	DES015
		Brasília	DES016
		Samambaia	DES017
		São Sebastião	DES018
		Taguatinga	DES019
		Paranoá	DES020
		Sobradinho	DES021
		Santa Maria	DES022
Planaltina	DES023		
Espanhol Intermediário	Licenciatura em Letras - Habilitação em Espanhol ou Especialização em Língua Espanhola ou Formação em Língua Espanhola, com comprovação de experiência de docência de no mínimo de 1(um) ano.	Planaltina - Extensão Contag	DES024
Inglês Básico	Licenciatura em letras - Habilitação em Inglês ou Especialização em Língua Inglesa ou Formação em Língua Inglesa, com comprovação de experiência de docência de mínimo de 1(um) ano.	Riacho Fundo	DES025
		Gama	DES026
		Planaltina/PADF	DES027
		Estrutural	DES028
		Candangolândia	DES029
		Taguatinga Centro – Extensão Vicente Pires MM	DES030
		Brasília	DES031
		Samambaia	DES032
		Ceilândia	DES033
		Itapoã MM	DES034
Paranoá	DES035		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

		Sobradinho	DES036
		Taguatinga	DES037
		Taguatinga Centro	DES038
		Brazlândia	DES039
		Ceilândia QNR	DES040
		Santa Maria	DES041
		Planaltina	DES042
		São Sebastião	DES043
Língua Brasileira de Sinais (Libras) – Básico	Graduação em Letras Libras ou graduação em qualquer área com especialização em libras profissional que possua o PROLIBRAS docência. Para todos os casos comprovação de experiência de docência, na componente, de mínimo de 1 ano.	Gama	DES044
		Taguatinga Centro	DES045
		Sobradinho	DES046
		Brasília	DES047
		Taguatinga	DES048
		Santa Maria	DES049
		Planaltina	DES050
Língua Brasileira de Sinais (Libras) – Intermediário	Graduação em Letras Libras ou graduação em qualquer área com especialização em libras ou graduação em qualquer área ou profissional que possua o PROLIBRAS docência. Para todos os casos comprovação de experiência de docência, na componente, de mínimo de 1 ano.	Brazlândia	DES051
		Taguatinga Centro MM	DES052
		Taguatinga	DES053
Recreador	Graduação em Educação Física ou Pedagogia ou turismo, ou curso técnico de nível médio em Ludoteca ou Lazer com experiência mínima de 01 (um) ano na área.	Taguatinga MM	DES054
		Taguatinga Centro MM	DES055
		Taguatinga Centro – Extensão Vicente Pires MM	DES056
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios			
CURSOS	COMPONENTES CURRICULARES/REQUISITOS	Local da coordenação*	CÓDIGO
Atendente de Judiciário	Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos ou Gestão Empresarial ou	Taguatinga Centro MM	GN001



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	Graduado em Administração ou Direito, ou curso técnico de nível médio em Serviços Jurídicos com experiência mínima de 01 (um) ano na área.	Taguatinga Centro - Extensão Vicente Pires MM	GN002
Auxiliar Administrativo	Graduação na área de Administração de Empresas ou Gestão de Serviços Públicos ou Relações Públicas ou Relações Humanas ou Psicologia, ou curso técnico de nível médio em Administração ou Logística com experiência mínima de 01 (um) ano na área.	Brasília	GN003
		Samambaia	GN004
		São Sebastião	GN005
		Candangolândia	GN006
		Paranoá	GN007
		Riacho Fundo	GN008
		Sobradinho	GN009
		Ceilândia QNR	GN010
		Ceilândia	GN011
		Estrutural	GN012
		Gama	GN013
		Planaltina	GN014
Auxiliar de Arquivo	Graduação em Arquivologia ou Tecnologia em Gestão Empresarial ou em Administração com especialização em Arquivologia ou Gestão de Arquivos/Arquivística ou Biblioteconomia, ou curso técnico de nível médio em Biblioteca com experiência mínima de 01 (um) ano na área.	Taguatinga MM	GN015
		Planaltina MM	GN016
		Taguatinga Centro MM	GN017
		Taguatinga Centro - Extensão Vicente Pires MM	GN018
Auxiliar de Recursos Humanos	Graduação na área de administração com Especialização em Recursos Humanos ou Gestão de Recursos Humanos ou curso técnico de nível médio em Recursos Humanos com experiência mínima de 01 (um) ano na área.	Planaltina	GN019
		Planaltina MM	GN020
		Sobradinho	GN021
Auxiliar de crédito e cobrança	Graduação em Administração, Ciências Contábeis ou Ciência Econômicas, tecnólogo em administração ou contabilidade ou técnico em administração. Com experiência mínima de 02 (dois) anos na área.	Planaltina - Extensão Contag	GN022
Vendedor	Graduação na área de Administração, Ciências Contábeis, Economia e Tecnólogos na área de Gestão Comercial ou Marketing ou Psicologia de Vendas ou curso técnico de	Ceilândia QNR	GN0 23
		Santa Maria	GN024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	nível médio de vendedor com experiência		
Recepcionista	Graduação em Secretariado Executivo ou Tecnólogo em Gestão de Recursos humanos ou Secretariado executivo. Com experiência mínima de 01 (um) ano na área.	Brasília Gama Ceilândia QNR Samambaia Samambaia MM São Sebastião Planaltina MM Taguatinga Centro Sobradinho Gama MM – Extensão Penitenciária Estrutural Planaltina	GN025 GN026 GN027 GN028 GN029 GN030 GN031 GN032 GN033 GN034 GN035 GN036

Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer

CURSOS	COMPONENTES CURRICULARES/REQUISITOS	Local da coordenação*	CÓDIGO
Agente de Informações Turísticas	Tecnólogo em gestão de turismo ou graduação em Turismo, ou curso técnico de nível médio em Guia de Turismo com experiência mínima de 01 (um) ano na área ou 1(um) ano em docência/instrutor.	Brasília	THL001
		Taguatinga Centro	THL002
Organizador de Eventos	Graduação em Turismo ou Eventos ou Administração ou Comunicação Social ou curso técnico de nível médio em Eventos com experiência mínima de 01 (um) ano na área.	Brasília	THL003
		Gama	THL004
		Riacho Fundo	THL005
		São Sebastião	THL006
		Paranoá	THL007
		Taguatinga Centro	THL008
Recepcionista em Meios de Hospedagem	Graduação na área de Hotelaria ou Turismo ou Administração ou Eventos ou Gestão de	Brasília	THL009



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	Turismo, ou Administração ou Secretariado, Gestão de Recursos Humanos, ou curso técnico de nível médio em Hospedagem com experiência mínima de 01 (um) na área.		
Salgadeiro	Graduação na área de alimentos ou curso técnico de nível médio em Alimentos ou Agroindústria ou Panificação ou Confeitaria com experiência mínima de 01 (um) ano na área.	Planaltina MM	THL010
Camareira em meios de hospedagem	Graduação na área de Hotelaria ou Turismo ou Administração ou Eventos ou Gestão de Turismo, ou Administração ou Secretariado, Gestão de Recursos Humanos, ou curso técnico de nível médio em Hospedagem com experiência mínima de 02 (dois) anos em Hotelaria.	Ceilândia MM	THL011

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

CURSOS	COMPONENTES CURRICULARES/REQUISITOS	Local da coordenação*	CÓDIGO
Operador de computador	Graduação na área de Informática ou curso técnico de nível médio na área de informática com experiência mínima de 01 (um) ano na área.	Brasília MM	IC001
		Brasília – Extensão APAE	IC002
		Itapoã - MM	IC003
		Planaltina	IC004
		Riacho Fundo	IC005
		Samambaia MM	IC006
		Taguatinga	IC007
		Taguatinga Centro	IC008
Agente de Inclusão Digital em Centros Públicos de Acesso à Internet	Graduação na área de Informática ou curso técnico de nível médio na área de informática com experiência mínima de 02 (dois) na área de TI	Estrutural	IC009

Eixo Tecnológico: Infraestrutura

CURSOS	COMPONENTES CURRICULARES/REQUISITOS	Local da coordenação*	CÓDIGO
Almoxarife de Obras	Tecnólogo em construção de edifícios ou	Samambaia	INF001



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	Logística ou graduação em Engenharia Civil ou engenharia de produção ou administração com Especialização em Logística ou curso técnico de nível médio na área de Logística com experiência mínima de 01 (um) ano na área	Samambaia MM	INF002
Aplicador de Revestimento Cerâmico	Tecnólogo em construção de edifícios ou Logística ou graduação em Engenharia Civil ou Técnico em Edificações com experiência mínimo de 01 (um) ano na área, ou Nível médio completo com experiência profissional comprovada de 10 anos na área.	Samambaia	INF003
Cadista para a Construção Civil	Graduação em Engenharia civil ou Arquitetura ou Tecnólogo em Construção de Edifícios, ou curso técnico de nível médio em Desenho de Construção Civil com experiência mínima de 01 (um) ano na área.	Samambaia	INF004
		Taguatinga	INF005
Desenhista da Construção Civil	Graduação em Engenharia civil ou Arquitetura ou Tecnólogo em Construção de Edifícios, ou curso técnico de nível médio em Desenho de Construção Civil com experiência mínima de 01 (um) ano na área.	Samambaia	INF006
Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão	Graduação na área da Engenharia Elétrica com Especialização em Segurança do Trabalho ou curso técnico de nível médio em Eletrotécnica com experiência mínima de 01 (um) ano na área.	Samambaia	INF007
Pintor de obras	Graduação em Engenharia civil ou Arquitetura ou Tecnólogo em Construção de Edifícios. Nível médio completo com experiência profissional comprovada de 10 anos na área.	Samambaia	INF008
Sondador	Graduação em Engenharia Civil ou Geotecnia, ou Tecnólogo em Construção de Edifícios, Geologia ou mineração. Com experiência mínima de 01 (um) ano na área	Samambaia	INF009
Operador de Máquina Operatriz	Graduação em Engenharia Civil ou Geotecnia, ou Tecnólogo em Construção de Edifícios, Geologia ou mineração. Com experiência mínima de 01 (um) ano na área	Samambaia	INF010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Eixo Tecnológico: Produção Industrial			
CURSOS	COMPONENTES CURRICULARES/REQUISITOS	Local da coordenação*	CÓDIGO
Matrizeiros de Solados	Graduação em produção do Vestuário (com ênfase em calçados) ou Design de Produto, ou Curso técnico de nível médio em Calçados com experiência mínima de 01 (um) ano em Matrizes de Solado, ou Nível médio completo com experiência profissional comprovada de 10 anos na área.	Estrutural	PI001
Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia			
CURSOS	COMPONENTES CURRICULARES/REQUISITOS	Local da coordenação*	CÓDIGO
Confeiteiro	Graduação na área de alimentos ou curso técnico de nível médio em Alimentos ou Agroindústria ou Panificação ou Confeitaria com experiência mínima de 01 (um) ano na área.	Brazlândia	PA001
Padeiro	Graduação na área de alimentos ou curso técnico de nível médio em Alimentos ou Agroindústria ou Panificação com experiência mínima de 01 (um) ano na área.	Ceilândia - APAE	PA002
Produtor de Derivados do Leite	Graduação na área de alimentos ou curso técnico de nível médio em agroindústria com experiência mínima de 01 (um) ano na área.	Planaltina MM	PA003
Operador de Processamento de Carnes e Derivados	Graduação na área de alimentos ou curso técnico de nível médio em agroindústria com experiência mínima de 01 (um) ano na área.	Planaltina – Extensão Contag	PA004
Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design			
CURSOS	COMPONENTES CURRICULARES/REQUISITOS	Local da coordenação*	CÓDIGO
Artesão de Biojóias	Graduação em Artes ou curso técnico de nível médio em Artesanato ou Design de Joias com	Planaltina MM	PCD001
		Gama MM – Extensão Penitenciária	PCD002



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	experiência mínima de 01 (um) ano		
Artesão em Bordado à Mão	Graduação em Artes ou curso técnico de nível médio em Artesanato com experiência mínima de 01 (um) ano na área em Bordado à Mão, ou Nível médio completo com experiência profissional comprovada de 10 (dez) anos em Bordado à Mão.	Planaltina MM	PCD003
Lapidador de gemas	Curso técnico de nível médio ou tecnólogo em lapidação com experiência em catraca, cursado em instituição de ensino conceituada no mercado (Centro de Gemologia de Anápolis, SENAI ou similares) e comprovar experiência em programas de capacitação profissional, como instrutor, por um mínimo de 10 anos.	Sobradinho	PCD004
Agente Cultural	Graduação na Área de Áudio Visual ou Comunicação Social, Rádio e TV, ou curso técnico de nível médio em Comunicação Visual ou Publicidade ou Eventos com experiência mínima de 02 (dois) como técnico de eventos ou promotor de eventos, ou Nível médio completo com experiência profissional comprovada de 10 (dez) anos em produção cultural ou promotor de eventos.	Brasília	PCD005
Assistente Cultural	Graduação na Área de Áudio Visual ou Comunicação Social, Rádio e TV, ou curso técnico de nível médio em Comunicação Visual ou Publicidade ou Eventos com experiência mínima de 02 (dois) como técnico de eventos ou Assistente Cultural, ou Nível médio completo com experiência profissional comprovada de 10 (dez) anos em produção cultural ou Assistente Cultural.	Brasília	PCD006
Editor de Vídeo	Graduação na Área de Áudio Visual ou Comunicação Social, Rádio e	Brasília	PCD007



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	TV ou Informática, ou curso técnico de nível médio em Artes Visuais ou Produção de Áudio e Vídeo com experiência mínima de 02 (dois) com Edição de Vídeo, ou Nível médio completo com experiência profissional comprovada de 10 (dez) anos em Edição de Vídeo.		
Fotógrafo	Graduação na Área de Áudio Visual ou Fotografia ou Comunicação Social, Rádio e TV, ou curso técnico de nível médio em Produção de Áudio e Vídeo ou Processos fotográficos com experiência mínima de 02 (dois) em fotografia, ou Nível médio completo com experiência profissional comprovada de 10 (dez) anos em fotografia.	Brasília	PCD008
Iluminador Cênico	Graduação na Área de Audiovisual ou Fotografia ou Comunicação Social, Rádio e TV ou Cinema/Teatro, ou curso técnico de nível médio em Audiovisual, com experiência mínima de 02 (dois) em iluminação cênica (TV, Teatro, Cinema), ou Nível médio completo com experiência profissional comprovada de 10 (dez) anos em iluminação cênica (TV, Teatro, Cinema).	Brasília	PCD009
Operador de Áudio	Graduação na Área de AudioVisual ou Comunicação Social ou Engenharia de Som, Rádio e TV ou Informática, ou curso técnico de nível médio em Artes Visuais ou Produção de Áudio e Vídeo ou Processos Fonográficos com experiência mínima de 02 (dois) como Operador de Vídeo, ou Nível médio completo com experiência profissional comprovada de 10 (dez) anos com Operação de Áudio ou sonoplasta.	Brasília	PCD010
Operador de Câmera	Graduação na Área de Audiovisual ou Comunicação Social, Rádio e	Brasília	PCD011



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	TV ou Informática, ou curso técnico de nível médio em Artes Visuais ou Produção de Áudio e Vídeo com experiência mínima de 02 (dois) como Operador de Câmera. ou Nível médio completo com experiência profissional comprovada de 10 (dez) anos com Operação de Câmera ou cinegrafista ou direção de fotografia.		
Eixo Tecnológico: Recursos Naturais			
CURSOS	COMPONENTES CURRICULARES/REQUISITOS	Local da coordenação*	CÓDIGO
Agricultor Familiar	Graduação Engenharia Florestal ou Agronomia ou Agroecologia ou curso técnico de nível médio em agropecuária ou agroecologia com experiência mínima de 01 (um) ano na área.	Planaltina MM	RN001
Ovinocultor	Graduação Agronomia ou Zootecnia ou veterinária ou curso técnico de nível médio em agropecuária com experiência mínima de 01 (um) ano na área.	Planaltina MM	RN002
Cuidador de animais silvestres	Graduação em veterinária ou biologia ou zootecnia com experiência mínima de 01 (um) ano na área.	Candangolândia	RN003
Viveiricultor	Graduação Engenharia Florestal ou Agronomia ou Agroecologia ou curso técnico de nível médio em agropecuária ou agroecologia com experiência mínima de 01 (um) ano na área.	Sobradinho – Extensão APAE	RN004
		Recanto das Emas - UNIRE	RN005
Horticultor orgânico	Graduação Engenharia Florestal ou Agronomia ou Agroecologia ou curso técnico de nível médio em agropecuária ou agroecologia com experiência mínima de 01 (um) anos na área	Planaltina - UIP	RN006
		Recanto da Emas - UNIRE	RN007
		Santa Maria - UISM	RN008
		Brazlândia - UIBRA	RN009
Viveirista de Plantas e Flores	Graduação Engenharia Florestal ou Agronomia ou Agroecologia ou curso técnico de nível médio em	Sobradinho – Extensão APAE	RN010
		Planaltina MM	RN011



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	agropecuária ou agroecologia com experiência mínima de 01 (um) ano na área.	Planaltina - UIP	RN012
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais			
CURSOS	COMPONENTES CURRICULARES/REQUISITOS	Local da coordenação*	CÓDIGO
Eletricista de automóveis	Graduação na área de Engenharia Elétrica ou Tecnólogo em Eletrônica Industrial, Tecnólogo em Sistemas Elétricos ou curso técnico de nível médio em Técnico em Manutenção Automotiva ou Eletrônica a com experiência mínima de 01 (um) ano na área.	Samambaia	CPI001
Mecânico de Automóveis Leves	Graduação em Engenharia Mecânica ou curso técnico de nível médio em Manutenção Automotiva com experiência mínima de 01 (um) ano na área.	Estrutural	CPI002

RELAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC

(NÚCLEO COMUM/ PROPEDÊUTICA)

CURSOS	COMPONENTES CURRICULARES/REQUISITOS	Local da coordenação*	CÓDIGO
Cursos de Formação Inicial e Continuada e cursos técnicos - Diversos	Português básico e/ou leitura e produção de texto e/ou redação técnica e/ou português instrumental e/ou comunicação e redação empresarial e/ou redação empresarial: Licenciatura em Letras Portugêses.	Brasília	NCP001
		Brazlândia	NCP002
		Candangolândia	NCP003
		Ceilândia	NCP004
		Planaltina – Extensão Contag	NCP005
		Estrutural	NCP006
		Gama	NCP007
		Planaltina	NCP008



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

		Riacho Fundo	NCP009
		Samambaia	NCP010
		Santa Maria	NCP011
		São Sebastião	NCP012
		Sobradinho	NCP013
		Taguatinga	NCP014
		Taguatinga Centro	NCP015
Cursos de Formação Inicial e Continuada e cursos técnicos - Diversos	Ética, cidadania e relações interpessoais e/ou ética, cidadania e meio ambiente: Graduação em Sociologia ou Filosofia ou Pedagogia. e ter experiência de docência na área pretendida.	Brasília	NCE016
		Brazlândia	NCE017
		Candangolândia	NCE018
		Ceilândia	NCE019
		Planaltina – Extensão Contag	NCE020
		Estrutural	NCE021
		Gama	NCE022
		Planaltina	NCE023
		Riacho Fundo	NCE024
		Samambaia	NCE025
		Santa Maria	NCE026
		São Sebastião	NCE027
		Sobradinho	NCE028
		Taguatinga	NCE029
Taguatinga Centro	NCE030		
Cursos de Formação Inicial e Continuada e cursos técnicos - Diversos	Informática básica/aplicada: Qualquer Graduação na área de Informática.	Brasília	NCI031
		Brazlândia	NCI032
		Candangolândia	NCI033
		Ceilândia	NCI034



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

		Planaltina - Extensão Contag	NCI035
		Estrutural	NCI036
		Gama	NCI037
		Planaltina	NCI038
		Riacho Fundo	NCI039
		Samambaia	NCI040
		Santa Maria	NCI041
		São Sebastião	NCI042
		Sobradinho	NCI043
		Taguatinga	NCI044
		Taguatinga Centro	NCI045
Cursos de Formação Inicial e Continuada e cursos técnicos - Diversos	Matemática básica/aplicada: Licenciatura em matemática	Brasília	NCM046
		Brazlândia	NCM047
		Candangolândia	NCM048
		Ceilândia	NCM049
		Planaltina - Extensão Contag	NCM050
		Estrutural	NCM051
		Gama	NCM052
		Planaltina	NCM053
		Riacho Fundo	NCM054
		Samambaia	NCM055
		Santa Maria	NCM056
		São Sebastião	NCM057
Sobradinho	NCM058		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

		Taguatinga	NCM059
		Taguatinga Centro	NCM060



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RELAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO (DISCIPLINAS DA ÁREA TÉCNICA)			
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios			
Curso: Técnico em Recursos Humanos (Módulo I)			
Componentes Curriculares	REQUISITOS	Local da coordenação*	CÓDIGO
Introdução à Gestão de Negócios	Graduação na área de Gestão ou Administração.	Riacho Fundo	TRH001
		Candangolândia	TRH002
		Taguatinga Centro	TRH003
		Taguatinga Centro - Extensão Vicente Pires MM	TRH004
		Brasília – Extensão APADA	TRH005
Rotinas Administrativas	Graduação na área de Gestão ou Administração.	Riacho Fundo	TRH006
		Candangolândia	TRH007
		Taguatinga Centro	TRH008
		Taguatinga Centro - Extensão Vicente Pires MM	TRH009
		Brasília – Extensão APADA	TRH010
Curso: Técnico em Recursos Humanos (Módulo II)			
Legislação Trabalhista	Graduação na área de direito ou Administração.	Riacho Fundo	TRH011
		Candangolândia	TRH012
		Taguatinga Centro	TRH013
		Taguatinga Centro-Extensão Vicente Pires MM	TRH014
		Brasília – Extensão APADA	TRH015
Legislação Previdenciária	Graduação na área de direito ou Administração.	Riacho Fundo	TRH016
		Candangolândia	TRH017
		Taguatinga Centro	TRH018
		Taguatinga Centro-Extensão Vicente Pires	TRH019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

		MM	
		Brasília – Extensão APADA	TRH020
Recrutamento e Seleção de Pessoal	Graduação na área de Gestão ou Administração.	Riacho Fundo	TRH021
		Candangolândia	TRH022
		Taguatinga Centro	TRH023
		Taguatinga Centro-Extensão Vicente Pires MM	TRH024
		Brasília – Extensão APADA	TRH025
Empreendedorismo	Graduação na área de Gestão ou Administração.	Riacho Fundo	TRH026
		Candangolândia	TRH027
		Taguatinga Centro	TRH028
		Taguatinga Centro-Extensão Vicente Pires MM	TRH029
		Brasília – Extensão APADA	TRH030
Contabilidade Básica	Graduação em contabilidade	Riacho Fundo	TRH031
		Candangolândia	TRH032
		Taguatinga Centro	TRH033
		Taguatinga Centro-Extensão Vicente Pires MM	TRH034
		Brasília – Extensão APADA	TRH035
Curso: Técnico em Recursos Humanos (Módulo III)			
Comportamento Organizacional	Graduação na área de gestão ou Administração.	Riacho Fundo	TRH036
		Candangolândia	TRH037
		Taguatinga Centro	TRH038
		Taguatinga Centro-Extensão Vicente Pires MM	TRH039
		Brasília – Extensão APADA	TRH040
Treinamento,	Graduação na área de gestão	Riacho Fundo	TRH041



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Desenvolvimento, Desempenho e Avaliação	ou Administração.	Candangolândia	TRH042
		Taguatinga Centro	TRH043
		Taguatinga Centro- Extensão Vicente Pires MM	TRH044
		Brasília – Extensão APADA	TRH045
Planejamento em RH	Graduação na área de gestão ou Administração.	Riacho Fundo	TRH046
		Candangolândia	TRH047
		Taguatinga Centro	TRH048
		Taguatinga Centro- Extensão Vicente Pires MM	TRH049
		Brasília – Extensão APADA	TRH050
Organização do Trabalho	Graduação na área de gestão ou Administração.	Riacho Fundo	TRH051
		Candangolândia	TRH052
		Taguatinga Centro	TRH053
		Taguatinga Centro- Extensão Vicente Pires MM	TRH054
		Brasília – Extensão APADA	TRH055
Projeto Integrador	Graduação na área de pedagogia	Riacho Fundo	TRH056
		Candangolândia	TRH057
		Taguatinga Centro	TRH058
		Taguatinga Centro- Extensão Vicente Pires MM	TRH059
		Brasília – Extensão APADA	TRH060
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios			
Curso: Técnico em Serviços Públicos - (Módulo I)			
Componentes Curriculares	REQUISITOS	Local da coordenação*	CÓDIGO
Noções de Direito Administrativo	Graduação na área de direito.	Riacho Fundo	TSP001



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Introdução à Contabilidade	Graduação na área de contabilidade	Riacho Fundo	TSP002
Introdução à Administração	Graduação na área de administração	Riacho Fundo	TSP003
Qualidade no atendimento ao Público	Graduação na área de Gestão ou Administração.	Riacho Fundo	TSP004

*** O candidato poderá ser convocado para as extensões dos *Campi* ou outras localidades para atendimento de demandas de cursos do Mulheres Mil e cursos com parceiros.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO II
RELAÇÃO DE LOCAIS – Seleção de supervisores
EDITAL N° /2014/ RIFB

RELAÇÃO DE LOCAIS (SELEÇÃO DE SUPERVISORES)			
LOCAL*	EIXO TECNOLÓGICO	REQUISITOS	CÓDIGO
Brasília	Desenvolvimento Educacional e Social	Graduação em pedagogia ou qualquer licenciatura.	S001
Brazlândia	Desenvolvimento Educacional e Social	Graduação em pedagogia ou qualquer licenciatura.	S002
Candangolândia	Desenvolvimento Educacional e Social	Graduação em pedagogia ou qualquer licenciatura.	S003
Ceilândia	Desenvolvimento Educacional e Social	Graduação em pedagogia ou qualquer licenciatura.	S004
Ceilândia QNR	Desenvolvimento Educacional e Social	Graduação em pedagogia ou qualquer licenciatura.	S005
Planaltina - Extensão Contag	Desenvolvimento Educacional e Social	Graduação em pedagogia ou qualquer licenciatura.	S006
Estrutural	Desenvolvimento Educacional e Social	Graduação em pedagogia ou qualquer licenciatura.	S007
Gama	Desenvolvimento Educacional e Social	Graduação em pedagogia ou qualquer licenciatura.	S008
Planaltina	Desenvolvimento Educacional e Social	Graduação em pedagogia ou qualquer licenciatura.	S009
Reitoria	Ambiente e saúde	Graduação em Medicina ou Enfermagem ou Biomedicina ou Análise Clínicas	S010
		Graduação Ciências Biológicas ou Química ou Gestão Ambiental ou Engenharia Sanitarista e Ambiental	S011
		Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia	S012
		Graduação em Estética ou Qualquer curso na área de Saúde com Especialização em Massoterapia	S013
		Graduação em Administração ou Contabilidade ou Gestão Hospitalar	S014
		Graduação Fisioterapia ou Medicina com Especialização em Ortopedia	S015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

		Graduação em Nutrição ou Engenharia de alimentos	S016
		Graduação em Meteorologia ou Física	S017
		Graduação em Psicologia	S018
		Graduação em Odontologia ou Tecnólogo em prótese dentária	S019
	Controle e processos industriais	Graduação em Química	S020
		Graduação em Automação Industrial, ou Engenharia Industrial ou Tecnologia em Eletrotécnica Industrial ou Engenharia Elétrica	S021
		Graduação em Engenharia Aeronáutica ou Eletrônica	S022
		Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia industrial	S023
		Graduação em Engenharia Ferroviária e Metroviária ou qualquer Graduação de Engenharia com especialização em Tecnologia Metro ferroviária	S024
		Graduação em Petróleo e Gás ou Engenharia Térmica ou Engenharia de Energia	S025
		Graduação em Engenharia Industrial em Madeireira ou qualquer Graduação em Engenharia com Especialização na Área de Produção Industrial Madeireira	S026
		Graduação em Engenharia Térmica ou Engenharia de Energia ou qualquer Graduação de Engenharia com Especialização em Produção de Energia.	S027
		Graduação em Engenharia de Soldagem	S028
		Graduação em engenharia Naval ou Mecânica	S029
	Desenvolvimento Educacional e Social	Graduação em pedagogia ou qualquer licenciatura na área de Humanas	S030
		Graduação em pedagogia ou qualquer licenciatura.	S031
	Gestão e negócios	Graduação em Administração ou Marketing ou Comunicação Social ou	S032



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	Gestão Comercial ou Comércio Exterior ou Estratégias de Venda ou qualquer Graduação na área de Gestão com Especialização em Marketing ou Comércio Exterior	
	Graduação em Contabilidade ou Gestão Financeira ou qualquer graduação na área de Gestão com Especialização em Gestão Financeira	S033
	Graduação na área de Gestão de Cooperativas ou qualquer graduação na área de Gestão com Especialização em Gestão de Cooperativas	S034
	Graduação em Logística ou Gestão de Logística ou qualquer graduação na área de Gestão com Especialização em Logística	S035
	Graduação em Tecnologia de Gestão da qualidade ou qualquer graduação na área de Gestão com Especialização na área de Gestão da Qualidade	S036
	Graduação em Recursos Humanos ou qualquer graduação na área de Gestão com Especialização na área de Recursos Humanos	S037
	Graduação em Secretariado ou Secretariado Executivo ou qualquer Graduação na área de Gestão com Especialização em Secretariado Executivo	S038
	Graduação em Ciências Atuariais ou Gestão de Seguros ou Negócios Imobiliários ou qualquer Graduação na área de Gestão com Especialização na área de Seguros	S039
	Graduação em Gestão de Condomínio ou qualquer Graduação na área de Gestão com Especialização em Gestão de Condomínios	S040
	Graduação em Direito ou qualquer Graduação na área de Gestão com Especialização na área de Serviços Jurídicos	S041
	Graduação em Gestão Pública ou	S042



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

		qualquer Graduação na área de Gestão com Especialização na área da Gestão Pública	
	Informação e Comunicação	Qualquer graduação na Área TI	S043
	Infraestrutura	Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura ou Geotecnia	S044
		Graduação em Planejamento e Gestão Aeroportuária ou Engenharia Civil com especialização na área Aeroportuária	S045
		Graduação Agrimensura ou Engenharia Cartográfica ou Geologia ou Geoprocessamento ou Engenharia Civil com especialização em Agrimensura ou Cartografia ou Geoprocessamento	S046
		Graduação em Engenharia civil ou Construção de Edifícios	S047
		Graduação em Engenharia Ambiental ou Saneamento Ambiental ou Biologia com Especialização em Recursos Hídricos	S048
		Graduação em Comércio exterior ou qualquer graduação na área de Gestão com especialização na área Portuária ou Aduaneira	S049
		Graduação em Tecnologia em segurança no trânsito	S050
		Graduação em Engenharia Naval ou Graduação em Engenharia ou Arquitetura com Especialização na área de Engenharia Naval	S051
		Graduação em Engenharia com especialização em transporte de cargas	S052
		Produção alimentícia	Graduação em Agroindústria ou Engenharia de Alimentos ou Veterinária com especialização em alimentos
	Graduação em Nutrição ou Engenharia de alimentos ou Graduação em Química ou Biologia com Especialização em Nutrição		S054
	Graduação em Agronomia		S055
	Graduação em Viticultura e enologia ou Agronomia com Especialização na área		S056



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

		de Viticultura ou Enologia ou Produção de bebidas		
Produção cultural e design		Graduação em Artes ou Artes Visuais ou Design	S057	
		Graduação em Música – Regência ou qualquer graduação em artes com especialização em Regência	S058	
		Graduação em desenho industrial ou arquitetura ou qualquer graduação na área de artes com especialização na área de design de móveis	S059	
		Graduação em moda ou qualquer graduação em artes com especialização na área de design de moda	S060	
		Graduação em Engenharia ou Arquitetura ou Paisagismo	S061	
		Graduação em Música com Ênfase em Construção de Instrumentos Musicais ou qualquer graduação em artes com especialização na área de Construção de Instrumentos Musicais	S062	
		Graduação em Tecnologia de Produção Multimídia ou Informática com Especialização na área de multimídia	S063	
		Graduação em Rádio e TV ou Comunicação Social	S064	
		Graduação em publicidade ou Comunicação Social ou Audiovisual ou Engenharia de som	S065	
		Graduação na área de Fotografia ou Audiovisual ou Comunicação Social	S066	
		Graduação em Museologia ou qualquer graduação na área de artes com especialização em Museologia	S067	
	Produção industrial		Graduação em Petróleo e Gás ou Engenharia Térmica ou Engenharia de Energia	S068
			Graduação na área de Biocombustíveis	S069
		Graduação na área de Calçados	S070	
		Graduação na área de Celulose e Papel	S071	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

		Graduação na área artes com especialização na área de produção de cerâmica	S072
		Graduação na área de engenharia Naval	S073
		Graduação na área Engenharia de Produção	S074
		Graduação na área engenharia Mecânica	S075
		Graduação na área de Artes com especialização na área de Design de Jóias	S076
		Graduação na área de Artes ou Arquitetura com especialização na área de Design de Móveis	S077
		Graduação na área de controle de processos industriais	S078
		Graduação na área de Produção Têxtil	S079
		Graduação na área produção de vestuário	S080
		Graduação na área processos gráficos e <i>offset</i>	S081
		Graduação na área de Eletromecânica	S082
	Recursos naturais	Graduação em Agronomia ou licenciatura em Ciências Agrárias ou Agroecologia	S083
		Graduação em Agronegócio ou qualquer graduação na área de gestão com especialização em agronegócio.	S084
		Graduação na área de geologia ou Mineração	S085
		Graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária	S086
	Segurança	Graduação em Engenharia Civil	S087
		Graduação em Engenharia Civil com especialização na área de Defesa Civil	S088
		Graduação em Engenharia Civil com Especialização na área de Segurança do Trabalho	S089
	Turismo, hospitalidade	Graduação em Turismo ou Gestão do	S090



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

		Turismo	
	e lazer	Graduação na área de Hotelaria	S091
		Graduação na área de Eventos	S092
Riacho Fundo	Desenvolvimento Educacional e Social	Graduação em pedagogia ou qualquer licenciatura.	S093
Samambaia	Desenvolvimento Educacional e Social	Graduação em pedagogia ou qualquer licenciatura.	S094
Santa Maria	Desenvolvimento Educacional e Social	Graduação em pedagogia ou qualquer licenciatura.	S095
São Sebastião	Desenvolvimento Educacional e Social	Graduação em pedagogia ou qualquer licenciatura.	S096
Sobradinho	Desenvolvimento Educacional e Social	Graduação em pedagogia ou qualquer licenciatura.	S097
Taguatinga	Desenvolvimento Educacional e Social	Graduação em pedagogia ou qualquer licenciatura.	S098
Taguatinga Centro	Desenvolvimento Educacional e Social	Graduação em pedagogia ou qualquer licenciatura.	S099



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO III
RELAÇÃO DE LOCAIS – Seleção de orientadores
EDITAL N° /2014/ RIFB

RELAÇÃO DE LOCAIS (SELEÇÃO DE ORIENTADORES)		
LOCAL*	REQUISITOS	CÓDIGO
Brasília	Graduação em pedagogia ou qualquer licenciatura	OR001
Brazlândia	Graduação em pedagogia ou qualquer licenciatura	OR002
Candangolândia	Graduação em pedagogia ou qualquer licenciatura	OR003
Ceilândia	Graduação em pedagogia ou qualquer licenciatura	OR004
Ceilândia QNR	Graduação em pedagogia ou qualquer licenciatura	OR005
Planaltina - Extensão Contag	Graduação em pedagogia ou qualquer licenciatura	OR006
Estrutural	Graduação em pedagogia ou qualquer licenciatura	OR007
Gama	Graduação em pedagogia ou qualquer licenciatura	OR008
Planaltina	Graduação em pedagogia ou qualquer licenciatura	OR009
Reitoria	Graduação em pedagogia ou qualquer licenciatura	OR010
	Graduação em psicologia	OR011
	Graduação em serviço social	OR012
Riacho Fundo	Graduação em pedagogia ou qualquer licenciatura	OR013
Samambaia	Graduação em pedagogia ou qualquer licenciatura	OR014
Santa Maria	Graduação em pedagogia ou qualquer licenciatura	OR015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

São Sebastião	Graduação em pedagogia ou qualquer licenciatura	OR016
Sobradinho	Graduação em pedagogia ou qualquer licenciatura	OR017
Taguatinga	Graduação em pedagogia ou qualquer licenciatura	OR018
Taguatinga Centro	Graduação em pedagogia ou qualquer licenciatura	OR019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO IV
RELAÇÃO DE LOCAIS – Seleção de apoio
EDITAL N° /2014/ RIFB

RELAÇÃO DE LOCAIS (SELEÇÃO DE APOIO – atividades acadêmicas e administrativas) – PERFIL 1	
LOCAL*	CÓDIGO
Brasília	AP1001
Brazlândia	AP1002
Candangolândia	AP1003
Ceilândia	AP1004
Ceilândia QNR	AP1005
Planaltina - Extensão Contag	AP1006
Estrutural	AP1007
Gama	AP1008
Planaltina	AP1009
Reitoria	AP1010
Riacho Fundo	AP1011
Samambaia	AP1012
Santa Maria	AP1013
São Sebastião	AP1014
Sobradinho	AP1015
Taguatinga	AP1016
Taguatinga Centro	AP1017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RELAÇÃO DE LOCAIS (SELEÇÃO DE APOIO – atividades acadêmicas e administrativas) – PERFIL 2	
LOCAL*	CÓDIGO
Brasília	AP2001
Brazlândia	AP2002
Candangolândia	AP2003
Ceilândia	AP2004
Ceilândia QNR	AP2005
Planaltina - Extensão Contag	AP2006
Estrutural	AP2007
Gama	AP2008
Planaltina	AP2009
Reitoria	AP2010
Riacho Fundo	AP2011
Samambaia	AP2012
Santa Maria	AP2013
São Sebastião	AP2014
Sobradinho	AP2015
Taguatinga	AP2016
Taguatinga Centro	AP2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RELAÇÃO DE LOCAIS (SELEÇÃO DE APOIO – atividades acadêmicas e administrativas) – PERFIL 3	
LOCAL*	CÓDIGO
Reitoria	AP3001

*** O candidato poderá ser convocado para as extensões dos *Campi* ou outras localidades para atendimento de demandas de cursos do Mulheres Mil e cursos com parceiros.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO V
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº /2014/ RIFB

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS

Nome do candidato: _____

Servidor do IFB () Não Servidor do IFB ()

Candidato ao encargo de: () professor () supervisor () orientador

() apoio às atividades acadêmicas e administrativas – PERFIL 1

() apoio às atividades acadêmicas e administrativas – PERFIL 2

() apoio às atividades acadêmicas e administrativas – PERFIL 3

Data de nascimento: __ / __ / ____ Sexo: _____

Nacionalidade: _____

Naturalidade: _____ UF: _____ CPF: _____ RG: _____

E-mail: _____ Telefones: Residencial: () _____

Celular () _____ Endereço Residencial: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Escolaridade do candidato:	Área de formação do candidato:
Código da área pretendida:	Código da área pretendida:

Assinatura do candidato

_____, ____ de _____ de 2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO VI
TERMO DE DISPONIBILIDADE – SERVIDORES ATIVOS IFB
EDITAL N° /2014/ RIFB

Declaração de Disponibilidade

Pela presente Declaração de Disponibilidade, eu _____
_____, RG n° _____
CPF n° _____ Matrícula SIAPE (caso servidor federal) n° _____
Ocupante do cargo de _____ do Quadro de Pessoal
do(a) _____, em exercício no(a)
_____, declaro ter disponibilidade para participação nas
atividades no âmbito do PRONATEC, e que não haverá prejuízo a carga horária regular de atuação
do servidor(a), conforme § 1º do Art. 9º da Lei no 12.513/2011.

Horário de Trabalho na Instituição (dias da semana e horário)

Dia/ Semana								
Segunda-feira		h	às		h	e	das	
Terça-feira		h	às		h	e	das	
Quarta-feira		h	às		h	e	das	
Quinta-feira		h	às		h	e	das	
Sexta-feira		h	às		h	e	das	
Sábado		h	às		h	e	das	

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa civil e penal e, estou ciente que, nos termos do § 1º do Art. 9º da Lei no 12.513/2011 e as horas trabalhadas, quando desempenhadas durante a minha jornada de trabalho, deverão ser compensadas.

assinatura do candidato

_____, _____ de _____ de 2014.
(local e data)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO VII
MODELO DE RECURSO
EDITAL N° /2014/ RIFB

Eu, _____,
portador(a) do RG n° _____, CPF n° _____, inscrito(a) para a
função de _____, apresento recurso junto à Comissão Local de
Seleção contra o resultado _____.

Os argumentos com os quais contesto o referido resultado são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

_____ (DF), ____ de _____ de 2014.

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO VIII
CRONOGRAMA
EDITAL N° /2014/ RIFB

Eventos	Datas
Período de inscrições	29 de julho a 03 de agosto de 2014.
Divulgação do Resultado Preliminar	20 de agosto de 2014.
Interposição de Eventuais Recursos	21 de agosto de 2014.
Divulgação do Resultado Final e dos Recursos Impetrados	27 de agosto de 2014.
Período para entrega da documentação e contratação	A definir.
Seminário de Capacitação	A definir.